

Boletim de Serviço
nº 70, de 29 de março de 2021

**Complexo
Hospitalar
Universitário
CHU-UFPA**

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO – UFPA
Rua dos Mundurucus, 4487 – Guamá | CEP: 66073-000
Belém-PA | Telefone: (91) 3201-6664 | www.ebserh.gov.br

MILTON RIBEIRO

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

EDUARDO CHAVES VIEIRA

Diretor Vice-Presidente Executivo

REGINA FATIMA FEIO BARROSO

Superintendente CHU/UFPA

DANIEL PAULO SERIQUE JÚNIOR

Gerente Administrativo CHU /UFPA

JANETE DO SOCORRO RODRIGUES TRINDADE

Gerente de Atenção à Saúde- Substituta - CHU/HUJBB/UFPA

ROSILENE REIS DELLA NOCE

Gerente de Atenção à Saúde CHU/HUBFS/UFPA

PEDRO PAULO FREIRE PIANI

Gerente de Ensino e Pesquisa CHU/UFPA

Sumário

SUPERINTENDÊNCIA	8
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	8
Portaria-SEI nº 529, de 18 de março de 2021.....	8
Portaria-SEI nº 530, de 19 de março de 2021.....	9
Portaria-SEI nº 531, de 22 de março de 2021.....	11
Portaria-SEI nº 536, de 23 de março de 2021.....	12
Portaria-SEI nº 537, de 23 de março de 2021.....	14
Portaria-SEI nº 540, de 24 de março de 2021.....	15
Portaria-SEI nº 541, de 25 de março de 2021.....	17
FISCAL DE CONTRATO	19
Portaria-SEI nº 528, de 19 de março de 2021.....	19
Portaria-SEI nº 539, de 24 de março de 2021.....	20
REPUBLICAÇÃO	21
Portaria-SEI nº 167, de 25 de março de 2021.....	21
Portaria-SEI nº 454, de 19 de março de 2021.....	22
INSTAURAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR	24
PORTARIA nº 532, de 23 de março de 2021.....	24
PORTARIA nº 533, de 23 de março de 2021.....	24
PORTARIA nº 534, de 23 de março de 2021.....	25
PORTARIA nº 535, de 23 de março de 2021.....	26
PORTARIA nº 538, de 23 de março de 2021.....	27
PROTOCOLO.....	27
Hemorragia digestiva alta e baixa	27
Manejo inicial de lúpus eritematoso sistêmico em pacientes hospitalizados	27
PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	28
Pulsoterapia em pacientes hospitalizados.....	28
PROGRAMA	28

Programa de gerenciamento de riscos: parte i – ppra.....	28
DIVISÃO DE GESTÃO PESSOAS	28
SUBSTITUIÇÃO	28
Portaria-SEI nº 254, de 15 de março de 2021.....	28
Portaria-SEI nº 255, de 15 de março de 2021.....	29
Portaria-SEI nº 256, de 16 de março de 2021.....	30
Portaria-SEI nº 257, de 17 de março de 2021.....	30
Portaria-SEI nº 258, de 17 de março de 2021.....	31
Portaria-SEI nº 259, de 17 de março de 2021.....	32
Portaria-SEI nº 260, de 23 de março de 2021.....	33
REMANEJAMENTO	34
Portaria-SEI nº 253, de 12 de março de 2021.....	34
Portaria-SEI nº 261, de 23 de março de 2021.....	35
Portaria-SEI nº 262, de 25 de março de 2021.....	35
Portaria-SEI nº 263, de 25 de março de 2021.....	36
Portaria-SEI nº 264, de 26 de março de 2021.....	37
Portaria-SEI nº 265, de 25 de março de 2021.....	37
Portaria-SEI nº 267, de 25 de março de 2021.....	38
Portaria-SEI nº 268, de 25 de março de 2021.....	39
RETIFICAÇÃO	39
Retificação de 14 de janeiro de 2021	40

SUPERINTENDÊNCIA

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Portaria-SEI nº 529, de 18 de março de 2021

A **Superintendente do Complexo Hospitalar Universitário – CHU- UFPA**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, nomeada pela Portaria nº 436 de 05 de agosto de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 637, de 06 de agosto de 2019, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019, **resolve:**

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento da Contratação - EPC para Aquisição de material específico para atendimento de paciente com inaccessibilidade da via biliar percutânea em caráter emergencial por Dispensa de licitação com base no artigo 29º, inciso II da lei 13.303 e na RLC da EBSEH artigo 78º, inciso. XV.

Art. 2º A Equipe de Planejamento da Contratação - EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

- I. Loiani do Socorro Palheta de Miranda, Enfermeira, SIAPE 1357123;
- II. GERALDO ISHAK, médico, SIAPE 1527471, Coordenador EPC - Representante chefe da unidade de cirurgia e aparelho digestivo;
- III. Judah Levi Vieira de Lima, Analista Administrativo - Contabilidade, SIAPE 2412595 - Representante da Administração/JBB;

Art. 3º - Atribuições da Equipe de Planejamento de Contratação:

- a) Realização de estudo preliminares - ETP DIGITAL;
- b) Realização de gerenciamento de risco;
- c) Elaboração de documentos contendo as especificações técnicas da contratação (TR ou Projeto básico);
- d) Acompanhamento das fases da contratação, atuando na pronta reposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- e) Análises técnicas, no caso de contratação que envolva amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação;

- f) Condução de estudos de mercado para formalizar pesquisa de preços;
- g) Outras atividades necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação.

Art. 4º A Equipe de Planejamento da Contratação - EPC terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à DAF/CHU.

Parágrafo único. Em caso de necessidade de prorrogação do prazo inicialmente previsto e antes de seu esgotamento, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à DAF/CHU contendo justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações da EBSERH.

Art. 5º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do Contrato.

Daniel Paulo Serique Júnior
Superintendente Substituto Port. SEI 1329

Portaria-SEI nº 530, de 19 de março de 2021

A Superintendente do Complexo Hospitalar Universitário – CHU- UFPA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, nomeada pela Portaria nº 436 de 05 de agosto de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 637, de 06 de agosto de 2019, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019, **resolve:**

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento da Contratação - EPC para Aquisição de máscaras de oxigênio com reservatório para atender a demanda do Complexo Hospitalar da UFPA, para que não haja descontinuidade dos serviços do CHU-UFPA, em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG/MP nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º A Equipe de Planejamento da Contratação - EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

- I. Loiani do Socorro Palheta de Miranda, Enfermeira, SIAPE 1357123, Coordenador EPC, representante do setor de Suprimentos;
- II. Vanessa Letícia de Vasconcelos Nogueira, SIAPE 1360823, representante do setor de Suprimentos;
- III. Ghirlaine Gomes Monteiro, Assistente em Administração, SIAPE 3060141, representante da Administração/JBB;

Art. 3º - Atribuições da Equipe de Planejamento de Contratação:

- a) Realização de estudo preliminares - ETP DIGITAL;
- b) Realização de gerenciamento de risco;
- c) Elaboração de documentos contendo as especificações técnicas da contratação (TR ou Projeto básico);
- d) Acompanhamento das fases da contratação, atuando na pronta reposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- e) Análises técnicas, no caso de contratação que envolva amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação;
- f) Condução de estudos de mercado para formalizar pesquisa de preços;
- g) Outras atividades necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação.

Art. 4º A Equipe de Planejamento da Contratação - EPC terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à DAF/CHU.

Parágrafo único. Em caso de necessidade de prorrogação do prazo inicialmente previsto e antes de seu exaurimento, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à DAF/CHU contendo justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações da EBSERH.

Art. 5º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do Contrato.

Daniel Paulo Serique Júnior
Superintendente Substituto Port. SEI 1329

Portaria-SEI nº 531, de 22 de março de 2021

A Superintendente do Complexo Hospitalar Universitário – CHU- UFPA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, nomeada pela Portaria nº 436 de 05 de agosto de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 637, de 06 de agosto de 2019, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019, **resolve:**

Art. 1º Constituir A Equipe de Planejamento de Contratação - EPC para Aquisição fios de sutura por adesão à ata de registro (carona), com base no Inciso III do artigo 21, da IN 05 de 26 de maio de 2017, para que não haja descontinuidade dos serviços do CHU-UFPA a fim de atender às necessidades da Unidade Bettina Ferro de Souza, em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG/MP nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º A Equipe de Planejamento de Contratação- EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

- I. Raissa Tereza Casseb Oliveira, Chefe da Unidade da Visão/BFS, SIAPE:119809 - Representante da Unidade da Visão/BFS
- II. Rennan Coelho Bastos, Técnico de Enfermagem, SIAPE 3075534 - Representante da Unidade da Visão/BFS ;
- III. Janaina Cardoso de Sena, Assistente administrativo, SIAPE 3071072 - Representante da Administração/BFS;

Art. 3º - Atribuições da Equipe de Planejamento de Contratação

- a) Realização de estudos preliminares;
- b) Realização de gerenciamento de risco;
- c) Elaboração de documentos contendo as especificações técnicas da contratação (TR ou Projeto básico);

- d) Acompanhamento das fases da contratação, atuando na pronta reposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- e) Análises técnicas, no caso de contratação que envolva amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação;
- f) Condução de estudos de mercado para formalizar pesquisa de preços;
- g) Outras atividades necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação.

Art. 4º A Equipe de Planejamento de Contratação - EPC terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à DAF/CHU.

Parágrafo único. Em caso de necessidade de prorrogação do prazo inicialmente previsto e antes de seu exaurimento, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à DAF/CHU contendo justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações da EBSERH.

Art. 5º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do Contrato.

Daniel Paulo Serique Junior
Superintendente do Complexo Hospitalar Universitário - Substituto – UFPA /EBSERH
Portaria-sei Nº 1329, de 15 de outubro de 2019

Portaria-SEI nº 536, de 23 de março de 2021

A Superintendente do Complexo Hospitalar Universitário – CHU- UFPA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, nomeada pela Portaria nº 436 de 05 de agosto de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 637, de 06 de agosto de 2019, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019, **resolve:**

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento da Contratação - EPC para Aquisição de material médico hospitalar – sistema fechado de aspiração traqueal nº 12 e nº 14 para suprir a demanda da Unidade Hospitalar João de Barros Barreto do Complexo Hospitalar da UFPA no auxílio ao enfrentamento ao COVID-19., para que não haja descontinuidade dos serviços do CHU-UFPA, em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG/MP nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º A Equipe de Planejamento da Contratação - EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

- I. Arnaldo Gonçalves Junior, Cirurgião Dentista, SIAPE 1559399, Coordenador da EPC - Representante da Unidade de Saúde Bucal;
- II. Flavio Cerqueira Cavallero, Cirurgião Dentista, SIAPE 3149694 - Representante da Unidade de Saúde Bucal;
- III. Paula Lúcia Leiva Rocha Vasconcelos, Assistente em Administração, SIAPE 3189548 - Representante da Administração/JBB;

Art. 3º - Atribuições da Equipe de Planejamento de Contratação:

- a) Realização de estudo preliminares - ETP DIGITAL;
- b) Realização de gerenciamento de risco;
- c) Elaboração de documentos contendo as especificações técnicas da contratação (TR ou Projeto básico);
- d) Acompanhamento das fases da contratação, atuando na pronta reposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- e) Análises técnicas, no caso de contratação que envolva amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação;
- f) Condução de estudos de mercado para formalizar pesquisa de preços;
- g) Outras atividades necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação.

Art. 4º A Equipe de Planejamento da Contratação - EPC terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à DAF/CHU.

Parágrafo único. Em caso de necessidade de prorrogação do prazo inicialmente previsto e antes de seu exaurimento, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à DAF/CHU contendo justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações da EBSERH.

Art. 5º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do Contrato.

Daniel Paulo Serique Júnior
Superintendente Substituto Port. SEI 1329

Portaria-SEI nº 537, de 23 de março de 2021

A Superintendente do Complexo Hospitalar Universitário – CHU- UFPA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, nomeada pela Portaria nº 436 de 05 de agosto de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 637, de 06 de agosto de 2019, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019, **resolve:**

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento da Contratação - EPC para Aquisição de material médico hospitalar – sistema fechado de aspiração traqueal nº 12 e nº 14 para suprir a demanda da Unidade Hospitalar João de Barros Barreto do Complexo Hospitalar da UFPA no auxílio ao enfrentamento ao COVID-19., para que não haja descontinuidade dos serviços do CHU-UFPA, em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG/MP nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º A Equipe de Planejamento da Contratação - EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

- I. Loiani do Socorro Palheta de Miranda, Enfermeira, SIAPE 1357123, Coordenador EPC - Representante do setor de Suprimentos;
- II. Vanessa Letícia de Vasconcelos Nogueira, SIAPE 1360823 - Representante do setor de Suprimentos;
- III. Luana Adriana Ribeiro Da Silva, Assistente em Administração, SIAPE 3149852 - Representante da Administração/JBB;

Art. 3º - Atribuições da Equipe de Planejamento de Contratação:

- a) Realização de estudo preliminares - ETP DIGITAL;
- b) Realização de gerenciamento de risco;
- c) Elaboração de documentos contendo as especificações técnicas da contratação (TR ou Projeto básico);
- d) Acompanhamento das fases da contratação, atuando na pronta reposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- e) Análises técnicas, no caso de contratação que envolva amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação;
- f) Condução de estudos de mercado para formalizar pesquisa de preços;
- g) Outras atividades necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação.

Art. 4º A Equipe de Planejamento da Contratação - EPC terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à DAF/CHU.

Parágrafo único. Em caso de necessidade de prorrogação do prazo inicialmente previsto e antes de seu exaurimento, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à DAF/CHU contendo justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações da EBSERH.

Art. 5º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do Contrato.

Daniel Paulo Serique Júnior
Superintendente Substituto Port. SEI 1329

Portaria-SEI nº 540, de 24 de março de 2021

A Superintendente do Complexo Hospitalar Universitário – CHU- UFPA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, nomeada pela Portaria nº 436 de 05 de agosto de

2019, publicada no Boletim de Serviço Ebsersh nº 637, de 06 de agosto de 2019, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019, **resolve:**

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento da Contratação - EPC para Contratação de empresa especializada no fornecimento de reagentes, insumos e cessão de equipamentos, em comodato, para o setor de Hematologia, incluindo instalação e manutenção dos mesmos por um período de 12 (doze) meses, para que não haja descontinuidade dos serviços do CHU-UFPA, em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG/MP nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º A Equipe de Planejamento da Contratação - EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

- I. Marielle Pires Quaresma, Biomédico, SIAPE 3034599, Coordenador EPC - Representante da ULAC/HUJBB;
- II. João de Deus Teixeira Junior, Biomédico, SIAPE 3034401 - Representante da ULAC/HUJBB;
- III. Luana Adriana Ribeiro Da Silva, Assistente em Administração, SIAPE 3149852 - Representante da Administração/JBB;

Art. 3º - Atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação:

- a) Realização de estudos preliminares - ETP DIGITAL;
- b) Realização de gerenciamento de risco;
- c) Elaboração de documentos contendo as especificações técnicas da contratação (TR ou Projeto básico);
- d) Acompanhamento das fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- e) Análises técnicas, no caso de contratação que envolva amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação;
- f) Condução de estudos de mercado para formalizar pesquisa de preços;
- g) Outras atividades necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação.

Art. 4º A Equipe de Planejamento da Contratação - EPC terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à DAF/CHU.

Parágrafo único. Em caso de necessidade de prorrogação do prazo inicialmente previsto e antes de seu exaurimento, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à DAF/CHU contendo justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações da EBSERH.

Art. 5º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do Contrato.

Daniel Paulo Serique Júnior
Superintendente Substituto Port. SEI 1329

Portaria-SEI nº 541, de 25 de março de 2021

A Superintendente do Complexo Hospitalar Universitário – CHU- UFPA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, nomeada pela Portaria nº 436 de 05 de agosto de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 637, de 06 de agosto de 2019, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019, **resolve:**

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento da Contratação - EPC para Aquisição de UM SISTEMA DE VERIFICAÇÃO DE ESTABILIDADE E SIMETRIA DO FEIXE DE RADIAÇÃO, PARA O ACELERADOR LINEAR SIEMENS PRIMUS MID ENERGY, NÚMERO DE SÉRIE 03906, DO SETOR DE RADIOTERAPIA., para que não haja descontinuidade dos serviços do CHU-UFPA, em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG/MP nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º A Equipe de Planejamento da Contratação - EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

- I. Bruno Melo Fernandes, Chefia de unidade, SIAPE 1931020, Coordenador EPC - Representante da Unidade de Oncologia e Hematologia UOH;
- II. Paulo Gustavo Cavalcanti de Souza, SIAPE 1562538 - Representante da Unidade de Oncologia e Hematologia UOH/RXT;
- III. Ghirlaine Gomes Monteiro, Assistente em Administração, SIAPE3060141 - Representante da Administração/JBB;

Art. 3º - Atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação:

- a) Realização de estudo preliminares - ETP DIGITAL;
- b) Realização de gerenciamento de risco;
- c) Elaboração de documentos contendo as especificações técnicas da contratação (TR ou Projeto básico);
- d) Acompanhamento das fases da contratação, atuando na pronta reposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- e) Análises técnicas, no caso de contratação que envolva amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação;
- f) Condução de estudos de mercado para formalizar pesquisa de preços;
- g) Outras atividades necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação.

Art. 4º A Equipe de Planejamento da Contratação - EPC terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à DAF/CHU.

Parágrafo único. Em caso de necessidade de prorrogação do prazo inicialmente previsto e antes de seu exaurimento, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à DAF/CHU contendo justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações da EBSERH.

Art. 5º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do Contrato.

Regina Fátima Feio Barroso

FISCAL DE CONTRATO

Portaria-SEI nº 528, de 19 de março de 2021

A **Superintendente do Complexo Hospitalar Universitário – CHU- UFPA**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, nomeada pela Portaria nº 436 de 05 de agosto de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 637, de 06 de agosto de 2019, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019, **resolve:**

Art. 1º Instituir, para acompanhamento e fiscalização do Contrato, processo nº23768.010768/2020-77, anexo do Edital de Pregão nº 066/2020 cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE TI**, para uso no Complexo Hospitalar da UFPA, entre às Unidades Hospitalares João de Barros Barreto e Bettina Ferro de Souza.

Fiscal do Contrato:

	NOME	SIAPE	LOTAÇÃO
Titular	Carlos Cristiano Ferreira Cardoso	3149661	Setor de Gestão da Informação e Informática
Suplente	Roseval Lopes de Azevedo Junior	3050425	Setor de Gestão da Informação e Informática

Art. 2º Compete ao Fiscal observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

- I. Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;
- II. Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis às contratações administrativas, em especial o art. 34 da Lei 13.303 de 30 de junho de 2016 e Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH e alterações posteriores;

- III. Coordenar e comandar o processo da execução contratual;
- IV. Acompanhar o processo de fiscalização com vistas ao perfeito cumprimento da contratação;
- V. Verificar a conformidade da prestação dos serviços ou fornecimento do material contratado;
- VI. Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando, juntamente com o fiscal técnico ou na ausência deste, os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;
- VII. Ratificar toda e qualquer alteração na execução da contratação, proposta pelo fiscal técnico, para a autorização da diretoria demandante.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Daniel Paulo Serique Junior
Superintendente do Complexo Hospitalar Universitário - Substituto – UFPA /EBSERH
Portaria-sei Nº 1329, de 15 de outubro de 2019.

Portaria-SEI nº 539, de 24 de março de 2021

A Superintendente do Complexo Hospitalar Universitário – CHU- UFPA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, nomeada pela Portaria nº 436 de 05 de agosto de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 637, de 06 de agosto de 2019, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019, **resolve:**

Art. 1º Instituir, para acompanhamento e fiscalização do Contrato, processo n.º 23768.021253/2020-01, com a empresa DATEN TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/MF nº 04.602.789/0001-01, cujo objeto e a Aquisição de Microcomputadores e Raspberry, para as unidades do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Pará (CHU-UFPA).

I. Fiscal do Contrato:

Atuação	Nome	Matrícula	Lotação
Fiscal Titular	Josenilton Tocantins Silva	1280189	Setor de Gestão da Informação e Informática

Fiscal Substituto	Davis Moisés Da Silva	3049951	Setor de Gestão da Informação e Informática
--------------------------	--------------------------	---------	--

Art. 2º Compete ao Fiscal observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

- I. Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;
- II. Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis às contratações administrativas, em especial o art. 34 da Lei 13.303 de 30 de junho de 2016 e Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH e alterações posteriores;
- III. Coordenar e comandar o processo da execução contratual;
- IV. Acompanhar o processo de fiscalização com vistas ao perfeito cumprimento da contratação;
- V. Verificar a conformidade da prestação dos serviços ou fornecimento do material contratado;
- VI. Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando, juntamente com o fiscal técnico ou na ausência deste, os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;
- VII. Ratificar toda e qualquer alteração na execução da contratação, proposta pelo fiscal técnico, para a autorização da diretoria demandante.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Drª Regina Fátima Feio Barroso

REPÚBLICAÇÃO

Portaria-SEI nº 167, de 25 de março de 2021

*Portaria republicada para inclusão de membros da comissão. Portaria-SEI nº 167, de 25 de maio de 2020, Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2021.

A Superintendente do Complexo Hospitalar Universitário – CHU-UFPA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, nomeada pela Portaria nº 436 de 05 de agosto de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 637, de 06 de agosto de 2019, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, na mesma data, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019,

Resolve:

Art.1º Unificar a Comissão de Revisão de Óbitos do Hospital João de Barros Barreto e do Hospital Bettina Ferro, compondo a comissão do Complexo Hospitalar – CHU-UFPA – Filial da Ebserh, composta pelos representantes conforme abaixo descrito:

Bernadete Mendes Cavaleiro de Macedo Neta Ataíde da Silva, SIAPE nº1754255, vínculo EBSEH

Lidiane da Silva Sabathê, SIAPE nº1584664, vínculo EBSEH

Claudete Teles Ribeiro, SIAPE nº236162, vínculo EBSEH

Oswaldo Cardoso Frazão, SIAPE nº1104580, vinculo EBSEH

Neliane de Souza Platon, SIAPE nº1451786, vinculo UFPA

Marcia Cristina Correa Vasconcelos, SIAPE nº4223180, Vinculo UFPA

Parágrafo único. Esta portaria poderá ser alterada, quando da substituição dos membros designados.

Art. 2º A Comissão de Revisão de Óbitos designada nesta portaria tem duração indeterminada.

Art. 3º A participação na Comissão não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação no boletim de serviços.

Regina Fátima Feio Barroso

Portaria-SEI nº 454, de 19 de março de 2021

*Portaria republicada para substituição de membro na comissão. Portaria-SEI nº 454, de 18 de dezembro de 2020, boletim de serviço nº 57, de 01 de janeiro de 2021.

A Superintendente do Complexo Hospitalar Universitário – CHU-UFPA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, nomeada pela Portaria nº 436 de 05 de agosto de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 637, de 06 de agosto de 2019, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, na mesma data, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019; Resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho com o objetivo de monitorar o recebimento de autos de infração pela DEVISA do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Pará - CHU-UFPA/EBSERH.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes representantes:

Nome	SIAPE	Lotação
LOURIVAL RODRIGUES MARSOLA - Coordenador	1153589	SETOR DE VIGILANCIA EM SAUDE E SEGURANCA DO PACIENTE
JANETE DO SOCORRO RODRIGUES TRINDADE	1153381	DIVISÃO DE GESTÃO DO CUIDADO
RITA CATARINA MEDEIROS SOUSA	1373864	DIVISÃO MÉDICA
JACILINO ESTUMANO BARBOSA	1649154	DIVISAO DE LOGISTICA E INFRAESTRUTURA HOSPITALAR
CLARICE GEORGIA MONTEIRO DIAS E SILVA	1449153	UNIDADE DE GESTAO DE RISCOS ASSISTENCIAIS HUIBB

Art. 3º A participação no Grupo de Trabalho não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 4º O prazo de vigência corresponde deste grupo corresponde a 60 dias, podendo ser prorrogado por igual período ou por quanto permanecerem os trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação no boletim de serviços.

Daniel Paulo Serique Junior
Superintendente Substituto
Portaria SEI nº 1329/2019

INSTAURAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

PORTARIA nº 532, de 23 de março de 2021.

A Superintendente do Complexo Hospitalar Universitário – CHU- UFPA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, nomeada pela Portaria nº 436 de 05 de agosto de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 637, de 06 de agosto de 2019, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Maria Elizabeth Saraiva da Costa Macedo**, Matrícula SIAPE nº 2422666, ocupante do cargo Assistente Administrativo, lotado no CHU/PA, para atuar como COMISSÁRIO e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23768.016375/2020-77 e 23768.011949/2019-87, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias forem necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Daniel Paulo Serique Junior
Superintendente do Complexo Hospitalar Universitário - Substituto – UFPA /EBSERH
Portaria-SEI Nº 1329, de 15 de outubro de 2019.

PORTARIA nº 533, de 23 de março de 2021.

A Superintendente do Complexo Hospitalar Universitário – CHU- UFPA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, nomeada pela Portaria nº 436 de 05 de agosto de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 637, de 06 de agosto de 2019, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Maria Elizabeth Saraiva da Costa Macedo**, Matrícula SIAPE nº 2422666, ocupante do cargo Assistente Administrativo, lotado no CHU/PA, para atuar como COMISSÁRIO e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23658.014420/2020-04, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Daniel Paulo Serique Junior
Superintendente do Complexo Hospitalar Universitário - Substituto – UFPA /EBSERH
Portaria-SEI Nº 1329, de 15 de outubro de 2019.

PORTARIA nº 534, de 23 de março de 2021.

A Superintendente do Complexo Hospitalar Universitário – CHU- UFPA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, nomeada pela Portaria nº 436 de 05 de agosto de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 637, de 06 de agosto de 2019, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Maria Elizabeth Saraiva da Costa Macedo**, Matrícula SIAPE nº 2422666, ocupante do cargo Assistente Administrativo, lotado no CHU/PA, para atuar como COMISSÁRIO

e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23768.012127/2020-57 através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Daniel Paulo Serique Junior
Superintendente do Complexo Hospitalar Universitário - Substituto – UFPA /EBSERH
Portaria-SEI Nº 1329, de 15 de outubro de 2019.

PORTARIA nº 535, de 23 de março de 2021.

A Superintendente do Complexo Hospitalar Universitário – CHU- UFPA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, nomeada pela Portaria nº 436 de 05 de agosto de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 637, de 06 de agosto de 2019, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE: Art. 1º Designar **Maria Elizabeth Saraiva da Costa Macedo**, Matrícula SIAPE nº 2422666, ocupante do cargo Assistente Administrativo, lotado no CHU/PA, para atuar como COMISSÁRIO e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23768.020167/2020-72, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Daniel Paulo Serique Junior
Superintendente do Complexo Hospitalar Universitário - Substituto – UFPA /EBSERH
Portaria-SEI Nº 1329, de 15 de outubro de 2019.

PORTARIA nº 538, de 23 de março de 2021.

A Superintendente do Complexo Hospitalar Universitário – CHU- UFPA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, nomeada pela Portaria nº 436 de 05 de agosto de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 637, de 06 de agosto de 2019, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Maria Elizabeth Saraiva da Costa Macedo**, Matrícula SIAPE nº 2422666, ocupante do cargo Assistente Administrativo, lotado no CHU/PA, para atuar como COMISSÁRIO e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23768.001218/2021-48, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Daniel Paulo Serique Junior
Superintendente do Complexo Hospitalar Universitário - Substituto – UFPA /EBSERH
Portaria-SEI Nº 1329, de 15 de outubro de 2019.

PROTOCOLO

Hemorragia digestiva alta e baixa

[PROT.HUJBB.019 - HEMORRAGIA DIGESTIVA ALTA E BAIXA](#)

Manejo inicial de lúpus eritematoso sistêmico em pacientes hospitalizados

[PROT.HUJBB.020 - MANEJO INICIAL DE LÚPUS ERITEMATOSO SISTÊMICO EM PACIENTES HOSPITALIZADOS](#)

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO

Pulsoterapia em pacientes hospitalizados

[POP.HUJBB.001 - PULSOTERAPIA EM PACIENTES HOSPITALIZADOS](#)

PROGRAMA

Programa de gerenciamento de riscos: parte i – ppra

[PRG.SOST.001 - GERENCIAMENTO DE RISCOS: PARTE I - PPRA](#)

DIVISÃO DE GESTÃO PESSOAS

SUBSTITUIÇÃO

Portaria-SEI nº 254, de 15 de março de 2021

A **Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Complexo Hospitalar Universitário -CHU UFPA**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nouse das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência prevista pela Portaria-SEI nº 013 de 14 de novembro de 2019, publicada no boletim de serviço nº02 da Superintendência do HUJBB –UFPA de 25 de novembro de 2019.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23768.004168/2021-51,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o empregado **Paulo Gustavo Cavalcante de Souza**, matrícula Siape n.º 1562538, ocupante do cargo de Médico, substituto do cargo de Chefeda Unidade de Oncologia e Hematologia, junto à Divisão de Gestão do Cuidado - Hujbb, no período de 15/03/2021 a 01/04/2021, em decorrência ao período de férias doTitular Bruno Melo Fernandes, matrícula Siape

n.º 1931020. Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo (a) referido (a) substituto (a) no período determinado no artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Cynthia Raquel Ribeiro Pereira
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria-SEI nº 255, de 15 de março de 2021

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Complexo Hospitalar Universitário -CHU UFPA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência prevista pela Portaria-SEI nº 013 de 14 de novembro de 2019, publicada no boletim de serviço nº 02 da Superintendência do HUIBB –UFPA de 25 de novembro de 2019.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23768.005254/2021-81,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a empregada pública **Rosianne Picanço Teixeira**, matrícula Siape nº 3122484, ocupante do cargo de Médica Substituto(a) do Cargo o cargo de Chefe da Unidade de Clínica Médica - Huijb, junto à Divisão de Gestão do Cuidado- Huijb do Complexo Hospitalar Universitário da Universidade Federal do Pará (CHU-UFPA), até a nomeação do titular a contar de 11/03/2021.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo (a) referido (a) substituto (a) no período determinado no artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Cynthia Raquel Ribeiro Pereira

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria-SEI nº 256, de 16 de março de 2021

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Complexo Hospitalar Universitário CHU -UFPA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência prevista pela Portaria-SEI nº 013 de 14 de novembro de 2019, publicada no boletim de serviço nº 02 da Superintendência do CHU –UFPA de 25 de novembro de 2019, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23768.005316/2021-54,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a empregada pública **Sebastiana do Socorro de Carvalho Silva**, do cargo de Assistente Administrativa, matrícula Siape nº 3075591, substituto (a) do cargo de Chefe do Setor de Gestão de Pessoas - Hubfs do Complexo Hospitalar Universitário da Universidade Federal do Pará (CHU-UFPA), nos períodos de 14/03/2021 a 25/03/2021, em decorrência de impedimento da titular **Ana Maria Baia Cardoso**, matrícula Siape n.º 1126200.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período determinado no artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 14 de março de 2021.

Cynthia Raquel Ribeiro Pereira
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria-SEI nº 257, de 17 de março de 2021

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Complexo Hospitalar Universitário CHU -UFPA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência prevista pela Portaria-SEI nº 013 de 14 de novembro de 2019, publicada no boletim de serviço nº 02 da Superintendência do CHU – UFPA de 25 de novembro de 2019, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23768.004363/2021-81,

RESOLVE: Art. 1º Designar a empregada pública **Glória Yane Martins de Oliveira**, matrícula Siape n.º 3060147, ocupante do cargo de Enfermeira, substituto do cargo de Chefe da Unidade de Gestão de Riscos Assistenciais - Hujbb, junto ao, Setor de Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente - Hujbb do Complexo Universitário da Universidade Federal do PARÁ (CHU-UFPA), da REDE Ebserh no período de 05/04/2021 a 19/04/2021, em decorrência ao período de férias da Titular **Micheline de Fátima Chagas Benjamin Porório**, matrícula Siape n.º 1451886.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo (a) referido (a) substituto (a) no período determinado no artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Cynthia Raquel Ribeiro Pereira
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria-SEI nº 258, de 17 de março de 2021

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Complexo Hospitalar Universitário CHU-UFPA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições que lhe foram de novembro de 2019, publicada no boletim de serviço nº 02 da Superintendência do CHU–UFPA de 25 de novembro de 2019, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23768.002016/2021-13,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a empregada pública **Alessandra Kianne da Silva Barreto Dias**, matrícula Siape n.º 3149845, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, Chefe Substituto da Unidade de Desenvolvimento de Pessoas, junto ao Setor de Gestão de Pessoas do Complexo Universitário da Universidade Federal do PARÁ (CHU-UFPA), da REDE Ebserh, no período de 18/03/2021 a 01/04/2021.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo (a) referido (a) substituto (a) no período determinado no artigo anterior.

Art. 3º Revogar a Portaria-SEI nº 393 de 16 de outubro de 2020, publicada no Boletim nº 47 de 23 outubro de 2020.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 18 de março de 2021.

Cynthia Raquel Ribeiro Pereira
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria-SEI nº 259, de 17 de março de 2021

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Complexo Hospitalar Universitário -CHU - UFPA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nouse das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência prevista pela Portaria-SEI nº 013 de 14 de novembro de 2019, publicada no boletim de serviço nº 02 da Superintendência do CHU-UFPA de 25 de novembro de 2019, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23768.005049/2021-15,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a empregada pública **Josefa Carvalho Belizario**, matrícula Siape nº 3149740, ocupante do cargo de Analista Administrativo, substituto do cargo de Chefe da Unidade de Contabilidade Fiscal-Hujbb, junto ao Setor de Contabilidade- Hujbb, do Complexo Universitário da Universidade Federal do PARÁ (CHU-UFPA), da Rede Ebserh, nas ausências e impedimentos do Titular **Allan do Nascimento**, matrícula Siape n.º 3049939.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo (a) referido (a) substituto (a) no período determinado no artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Cynthia Raquel Ribeiro Pereira
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria-SEI nº 260, de 23 de março de 2021

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Complexo Hospitalar Universitário -CHU -UFPA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência prevista pela Portaria-SEI nº 013 de 14 de novembro de 2019, publicada no boletim de serviço nº 02 da Superintendência do CHU –UFPA de 25 de novembro de 2019,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23768.005628/2021-68,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a empregada pública **Aline Aparecida Freitas de Lima Paixão**, matrícula Siape n.º 3059615, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, substituto do cargo de Chefe da Unidade de Regulação Assistencial- HUBFS, junto ao Setor de Regulação e Avaliação em Saúde - HBFS no período de 05/04/2021 a 09/04/2021, em decorrência ao período de férias do Titular **Geovane Cunha da Silva**, matrícula Siape n.º 3060133.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período determinado no artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Cynthia Raquel Ribeiro Pereira
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

REMANEJAMENTO

Portaria-SEI nº 253, de 12 de março de 2021

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Complexo Hospitalar Universitário -CHU UFPA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência prevista pela Portaria-SEI nº 013 de 14 de novembro de 2019, publicada no boletim de serviço nº 02 da Superintendência do CHU – UFPA de 25 de novembro de 2019, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23768.003555/2021-70,

RESOLVE:

Art. 1º Remanejar a empregada **Rosianne Picanço Teixeira**, matrícula Siape n.º 3122484, ocupante do cargo de Médico, da Unidade de Regulação Assistencial- Hujbb, para Unidade de Clínica Médica - Hujbb, junto à Divisão de Gestão do Cuidado – HUIBB do Complexo Universitário da Universidade Federal do Pará (CHU-UFPA), da Rede Ebserh. Art. 2º Esta Portaria - SEI entrará em vigor a partir de 08 de março de 2020.

Cynthia Raquel Ribeiro Pereira
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria-SEI nº 261, de 23 de março de 2021

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Complexo Hospitalar Universitário -CHU UFPA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência prevista pela Portaria-SEI nº 013 de 14 de novembro de 2019, publicada no boletim de serviço nº 02 da Superintendência do CHU – UFPA de 25 de novembro de 2019, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23768.022330/2020-31,

RESOLVE:

Art. 1º Remanejar a empregada pública **Eduarda Carneiro da Costa**, matrícula Siape n.º 3161371, ocupante do cargo de Técnico em Saúde (Técnico em Farmácia), do Setor de Farmácia Hospitalar - Hujbb, para Unidade de Dispensação Farmacêutica - Hujbb, Junto ao Setor de Farmácia - Hujbb do Complexo Universitário da Universidade Federal do Pará (CHU-UFPA), da REDE Ebserh. Art. 2º Esta Portaria - SEI entrará em vigor a partir de 04 de janeiro de 2021.

Cynthia Raquel Ribeiro Pereira
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria-SEI nº 262, de 25 de março de 2021

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Complexo Hospitalar Universitário -CHU UFPA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência prevista pela Portaria-SEI nº 013 de 14 de novembro de 2019, publicada no boletim de serviço nº 02 da Superintendência do CHU – UFPA de 25 de novembro de 2019, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23768.018082/2020-24,

RESOLVE:

Art. 1º Remanejar a empregada pública **Cryslane Monteiro Furtado**, matrícula Siape n.º 3074955, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, da Unidade de Vigilância em Saúde - HUIBB, para Unidade do Sistema Respiratório -HUIBB,Junto a Divisão de Gestão do Cuidado- HUIBB do Complexo Universitário da Universidade Federal do Pará (CHU-UFPA), da REDEEBserh.Art. 2º Esta Portaria - SEI entrará em vigor a partir de 04 de março de 2021.

Cynthia Raquel Ribeiro Pereira
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria-SEI nº 263, de 25 de março de 2021

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Complexo Hospitalar Universitário -CHU UFPA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência prevista pela Portaria-SEI nº 013 de 14 de novembro de 2019, publicada no boletim de serviço nº02 da Superintendência do CHU – UFPA de 25 de novembro de 2019, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23768.016588/2020-07,

RESOLVE

Art. 1º Remanejar o empregado público Francisco Daniel Soares Caldas, matrícula Siape n.º1678562, ocupante do cargo de Médico, da Divisão Médica - HUBFS, para Unidade de Cirurgia/RPA/CME - HUBFS,junto ao Setor de Apoio Diagnóstico e terapêutico HUBFS do Complexo Universitário da Universidade Federal do Pará(CHU-UFPA), da REDE Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria - SEI entrará em vigor a a partir da data de publicação.

Cynthia Raquel Ribeiro Pereira
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria-SEI nº 264, de 26 de março de 2021

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Complexo Hospitalar Universitário -CHU UFPA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência prevista pela Portaria-SEI nº 013 de 14 de novembro de 2019, publicada no boletim de nº 02 da Superintendência do CHU –UFPA de 25 de novembro de 2019, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23768.014691/2020-12,

RESOLVE:

Art. 1º Remanejar a empregada pública Edna Luiza Ferreira, matrícula Siape n.º 3150007, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, da Unidade de Cirurgia Geral e do Aparelho Digestivo – HUIBB, para Unidade de Oncologia e Hematologia -HUIBB, Junto a Divisão de Gestão do Cuidado - HUIBB do Complexo Universitário da Universidade Federal do Pará(CHU-UFPA), da REDE Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria - SEI entrará em vigor a a partir da data de publicação.

Cynthia Raquel Ribeiro Pereira
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria-SEI nº 265, de 25 de março de 2021

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Complexo Hospitalar Universitário -CHU UFPA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência prevista pela Portaria-SEI nº 013 de 14 de novembro de

2019, publicada no boletim de nº 02 da Superintendência do CHU –UFPA de 25 de novembro de 2019, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23768.016588/2020-07,

RESOLVE:

Art. 1º Remanejar o empregado público **Clayton Augusto de Oliveira Ribeiro**, matrícula Siape n.º 2050871, ocupante do cargo de Médico, da Divisão Médica - HUBFS, para Unidade de Cirurgia/RPA/CME - HUBFS, junto ao Setor de Apoio Diagnóstico e Terapêutico - HUBFS do Complexo Universitário da Universidade Federal do Pará (CHU-UFPA), da REDE Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria - SEI entrará em vigor a a partir da data de publicação.

Cynthia Raquel Ribeiro Pereira
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria-SEI nº 267, de 25 de março de 2021

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Complexo Hospitalar Universitário -CHU UFPA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência prevista pela Portaria-SEI nº 013 de 14 de novembro de 2019, publicada no boletim de nº 02 da Superintendência do CHU –UFPA de 25 de novembro de 2019, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23768.019198/2020-81, RESOLVE:

Art. 1º Remanejar a empregada pública **Ruth Rafaela Da Silva Holanda**, matrícula Siape n.º 2412636, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, da Unidade de Patrimônio - HUIBB, para o Setor de Administração -HUIBB, Junto a Divisão Administrativa e Financeira - HUIBB do Complexo Universitário da Universidade Federal do Pará (CHU-UFPA), da REDE Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria - SEI entrará em vigor a a partir da data de publicação.

Cynthia Raquel Ribeiro Pereira
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria-SEI nº 268, de 25 de março de 2021

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Complexo Hospitalar Universitário -CHU UFPA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência prevista pela Portaria-SEI nº 013 de 14 de novembro de 2019, publicada no boletim de serviço nº02 da Superintendência do CHU –UFPA de 25 de novembro de 2019, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23768.003113/2021-23,

RESOLVE:

Art. 1º Remanejar o empregado público **Rennan Coelho bastos**, matrícula Siape n.º 3075534, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, da Divisão de Enfermagem- HUBFS, para Unidade da Visão - HUBFS, junto a Divisão de Gestão do Cuidado- HUBFS do Complexo Universitário da Universidade Federal do Pará (CHU-UFPA), da REDE Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria - SEI entrará em vigor a partir da data de publicação.

Cynthia Raquel Ribeiro Pereira
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

RETIFICAÇÃO

Retificação de 14 de janeiro de 2021

Na Portaria-SEI nº 96, de 23 de julho de 2020, publicada no Boletim nº 30, de 27 de julho de 2020, onde se lê: “Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 17 de julho de 2020.”, leia-se: “Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 10 de agosto de 2020”.